



## DECRETO Nº 3947 DE 01 DE ABRIL DE 2009

*“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e dá outras providências”.*

**MÁRIO CELSO HEINS**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

**01.00.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
34.3.3.90.35.01.17.512.0020.2.018.01	Serviços de Consultoria	45.000,00
	<b>Total</b>	<b>45.000,00</b>



**Art. 2º -** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>28.4.4.90.51.99.17.512.0020.1.004.01</b>	<b>Obras/Instalações</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de abril de 2009.

**MÁRIO CELSO HEINS**  
**Prefeito Municipal**